

PORTARIA N° 200 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA".

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA** à servidora pública **Sra. Cinthya Aparecida Braga de Pinho**, RG n° 94017027800 SSP/CE, CPF: 754.623.463-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36(trinta e seis) meses, tendo início em 23/10/2014, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal n° 775/2008.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 24 de Outubro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal